Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.904	27/08/2012	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 27/08/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Reitera solicitação de informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a implantação do Orçamento Participativo no Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 643 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, reiterando a solicitação para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal pretende implantar o **Orçamento Participativo** em nosso Município em 2012, para que seja aplicado a partir de 2013?

b) - Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

O Orçamento Participativo é um instrumento de democratização, ou seja, assegura a participação direta da população na definição das prioridades que receberão investimentos no Município. Por meio da participação popular, a população escolhe seus representantes, que participam da discussão e deliberação dos investimentos e elegem suas prioridades. Além disso, o Orçamento Participativo atua também como um importante instrumento no combate à corrupção, pois a população participa mais e fiscaliza a destinação dos recursos, razão pela qual reitero a apresentação do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Agosto de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1076/2012

MOCOCA, 06 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a implantação do Orçamento Participativo no Município de Mococa , constante do Requerimento nº. **643/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

O prazo para encaminhamento da Lei Orçamentária Anual, de acordo com a Lei Orgânica do Município, é 30 de setembro.

Portanto, não há tempo suficiente. Entretanto, o Prefeito realizou diversas reuniões com representantes de Associações de Bairros a fim de identificar as prioridades de cada bairro.

Considerando nossa arrecadação, estamos concluindo tal peça de planejamento juntamente com todos os diretores de Departamentos da Prefeitura, para que possamos encaminhar à apreciação dos Vereadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP